



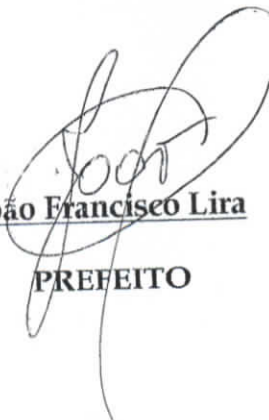
PREFEITURA DO BOM JARDIM



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (PE), pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça 19 de Julho - Bom Jardim- PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.293.074/0001-17, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. João Francisco Lira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.075.174-53 e portador do RG nº 6.267.461, residente e domiciliado na Rua Josemar Moreira nº10, Bairro Centro - Bom Jardim-PE, vem por meio deste atestar a capacidade técnica da advogada **BRUNA PAULA MADEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, sob o nº. 40063 e no CPF sob o nº 090.750.814-64, do escritório BRUNA MADEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com endereço profissional na Rua Silveira Lobo, nº 32, Poço, CEP: 52061-030, contratada pelo Pregão Presencial Nº 010/2017 E CONTRATO 044/2017, que teve como objeto a prestação de serviço de assessoramento ao setor de tributos da prefeitura visando o levantamento de créditos e auxílio no procedimento de arrecadação de ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza nas instituições financeiras localizadas no município de Bom Jardim/PE, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Bom Jardim - PE, 29 de setembro de 2017.


João Francisco Lira
PREFEITO

CONFERE COM
ORIGINAL


Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente
Port. nº 0310/2017



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA, inscrito sob o CNPJ de nº 23.006.331/0001-34, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Ribamar Barbosa, nº 04, Careiro da Várzea - AM, 69.255-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Ramiro Gonçalves de Araújo, brasileiro, casado, vem por meio deste atestar a capacidade técnica da advogada BRUNA PAULA MADEIRA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, sob o nº. 40.063 e no CPF sob o nº 090.750.814-64, do escritório FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com endereço profissional na Rua Silveira Lobo, nº 32, Poço, CEP: 52061-030, na prestação de serviço de auditoria tributária, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Careiro da Várzea - AM, 03 de abril de 2018.





Ramiro Gonçalves de Araújo
PREFEITO

R CARTORIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Duvidas Batista, 327 - (51) 3234-3335 - Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 54 - (51) 3232-8448 - www.cartorioportaleao.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
RAMIRO GONCALVES DE ARAUJO
Data/Hora: 13/04/2018 09:57:08
ESCREVENTE AUTORIZADA: JUSSARA LIMA DE MENDONÇA, C.OB. 152
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,18 FUNDJGE: 0,30 JSS: R\$ 0,16 FARPAM: 0,18
SELO R\$ 1,90 REC FIR004135J6TJJDAO6IJK983
Valide o selo em: cidadeo.portaleaoam.com.br

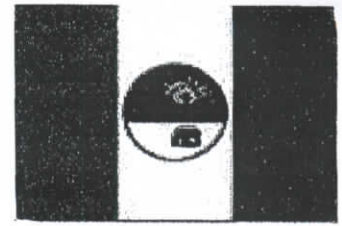
1º Ofício de Notas
Jussara Lima de Mendonça
Escrevente Autorizada
-Am

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente
Port. nº 03/10/2017

CONFERE COM ORIGINAL



Prefeitura de
CASINHAS
TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O **MUNICÍPIO DE CASINHAS-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.618.704/0001-95, com sede na Rua Rua Severino Augusto Miranda, S/N – Casinhas – PE, neste ato representado legalmente pelo Prefeito, o Sr. João Barbosa Camêlo Neto, brasileiro, casado, Pecuarista, portador do CPF nº 416.583.884-53, residente e domiciliado nesta cidade, vem por meio deste atestar a capacidade técnica da advogada **GABRIEL FREITAS FRANÇA**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, sob o n.º. 43.769 e no CPF sob o nº 103.975.254-06, do escritório **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço profissional na Rua Silveira Lobo, nº 32, Poço, CEP: 52061-030, no Processo Licitatório nº 001/2018, Pregão Presencial nº 001/2018, e CONTRATO nº 009/2018- com o objetivo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios especializados de auditoria a fim de assessorar o município na recuperação de ISSQN de bancos no Município de Casinhas/PE, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Casinhas – PE, 28 de março de 2018.


João Barbosa Camêlo Neto
PREFEITO


Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente
Port. nº 0310/2017

CONFERE COM ORIGINAL

Palácio Municipal Agostinho Barbosa
Rua Severino Augusto Miranda, S/N – Casinhas – PE – Fones: (81) 3634.91.56 / 3634.9173
CEP: 55.755-000 | C.N.P.J.: 01.618.704/0001-95

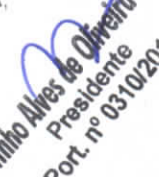


ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRUNA MADEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jur dica, CNPJ n  26.469.032/0001-24, sediada na Rua Silveira Lobo 32, CP, 744, Po o - Recife/PE, representada pelo Sr  **Bruna Paula Madeira da Silva**, brasileira, pernambucana, portadora do RG n  7.865.820 SDS/PE, inscrita no CPF n  090.750.814-64, representada por seu T cnico Tribut rio Marcelo Costa dos Santos, portador do CPF.: 035.988.424-57, prestou servi o especializado em Auditoria Tribut ria em favor deste Munic pio, atendendo integralmente as especifica es contratuais, **Inexigibilidade n . 007/2017; Contrato de Presta o de Servi os n . 075/2017** – Objeto: PRESTA O DE SERVI OS EM ARRECADA O DE (ISSQN) IMPOSTO SOBRE SERVI OS DE QUALQUER NATUREZA, PARA O MUNIC PIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA junto as institui es bancarias, inexistindo, at  a presente data, registros negativos que o comprometam.

- Governador Mangabeira / Bahia, 26 de abril de 2017.


Munic pio de Governador Mangabeira / Bahia – Contratante
MARCELO PEDREIRA DE MENDON A,
RG.: n .: 0384845827-61 SSP/BA
CPF n  759.414.655-72
Prefeito Municipal


Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente
Port. n  03/10/2017





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
CNPJ: 23.467.889/0001-17
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação em participação de licitações públicas, que a empresa **BRUNA MADEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.469.032/0001-24, com endereço à Rua Silveira Lobo, nº 32, Bairro Poço, Recife - PE está regularmente cadastrada como fornecedor/prestador de serviços neste município e que prestou serviços de consultoria e auditoria tributária, levantando créditos de ISSQN junto ao Banco Bradesco e Banco do Brasil, com qualidade, pontualidade e desempenho satisfatórios, e que até a presente data inexistem fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade, o que atestamos a sua Capacidade Técnica.

Graça(CE), 04 de maio de 2017.

Thyciane de Paula Brito
Thyciane de Paula Brito
Secretária de Administração e Finanças

CARTORIO NOTAS E REGISTROS PUBLICOS E DE IMOVEIS Rua Euclides Augusto Ribeiro SN Centro CEP-62.365.000 Graça - CE ☎(88) 3656 1029	Reconheço a(s) Firmas de <i>Thyciane de Paula Brito</i>
	(X) Por autenticidade () por semelhança
	Graça(CE) <i>10</i> de <i>maio</i> de <i>2017</i>
	Em testemunho <i>da verdade</i>
	<i>Raimunda Izolda Alves Ribeiro</i> Tabellã Oficial
	VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTORIO RIBEIRO
REGISTROS DE NOTAS
E REGISTROS PUBLICOS
GRAÇA - CEARA

CONFERE COM ORIGINAL

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente
Port. nº 03/10/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO
Largo da Liberdade, S/N
Rafael Jambeiro - BA - CEP 44.520-000
FONE (75) 3680-2122 / FAX: (75) 3680-2141



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRUNA MADEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 26.469.032/0001-24, sediada na Rua Silveira Lobo 32, CP, 744, Poço - Recife/PE, representada pelo Sr^a **Bruna Paula Madeira da Silva**, brasileira, pernambucana, portadora do RG nº 7.865.820 SDS/PE, inscrita no CPF nº 090.750.814-64, representada por seu Técnico Tributário **Marcelo Costa dos Santos**, portador do CPF.: 035.988.424-57, prestou serviço especializado em Auditoria Tributária em favor deste Município, atendendo integralmente as especificações contratuais, Inexigibilidade nº.IL012/2017; Contrato de Prestação de Serviços nº.IL099/2017 – Objeto: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARRECADAÇÃO DE (ISSQN) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA O MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO /BA junto as instituições bancárias, inexistindo, até a presente data, registros negativos que o comprometam.

- Rafael Jambeiro / Bahia, 27 de abril de 2017.

Município de Rafael Jambeiro / Bahia – Contratante
MARINALVO FERNANDES SERRA,
RG nº 3768891 SSP/BA
CPF nº 541.213.025-91
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente
Port. nº 03/10/2017

Cart. Reg. Civil com Funções Notórias
Rafael Jambeiro - BA
Reconheço a(s) firma(s) Autentica(s) Supra assinalada(s) com a de verdade.
Dou fé em test^o. _____ de verdade.
Rafael Jambeiro - BA, em _____ de _____ de 2017.
Selo de Autenticidade
Ivan Passos
Ato Notarial ou do Registro
Ivan Passos
Oficial Designado
1785.AB011232-7
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade


CART. DE REG. CIVIL COM FUNÇÕES NOTÓRIAS
RAFAEL JAMBEIRO - BA
Ivan Passos
Oficial Designado
Forum Des. Cloves Leone
Comarca de Castro Alves - Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.091.551/0001-61, com sede na Rua Justo Fernandes da Mota, n.º 68, Centro, neste ato representado legalmente pelo Prefeito, o Sr. Mário da Mota Limeira Filho, brasileiro, casado, Professor, portador do RG n.º 2505117 SDS/PE e do CPF n.º 397.091.324-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Borba, n.º 60, Riacho das Almas, Riacho das Almas/PE, vem por meio deste atestar a capacidade técnica da advogada **GABRIEL FREITAS FRANÇA**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, sob o n.º. 43.769 e no CPF sob o n.º 103.975.254-06, do escritório **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço profissional na Rua Silveira Lobo, n.º 32, Poço, CEP: 52061-030, no Pregão Presencial n.º 017/2017, e CONTRATO n.º 027/2017- com o objetivo de Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Planejamento Financeiro para Assessoramento ao departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto às Instituições Financeiras localizadas no Município de Riacho das Almas/PE, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Riacho das Almas – PE, 28 de março de 2018.


Mário da Mota Limeira Filho
PREFEITO


Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente
Port. n.º 0310/2017

CONFERE COM ORIGINAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BRUNA MADEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 26.469.032/0001-24, sediada na Rua Silveira Lobo 32, CP, 744, Poço - Recife/PE, representada pelo Sr^a Bruna Paula Madeira da Silva, brasileira, pernambucana, portadora do RG nº 7.865.820 SDS/PE, inscrita no CPF nº 090.750.814-64, representada por seu Técnico Tributário Marcelo Costa dos Santos, portador do CPF.: 035.988.424-57, prestou serviço especializado em Auditoria Tributária em favor deste Município, atendendo integralmente as especificações contratuais, Inexigibilidade nº.006/2017; Contrato de Prestação de Serviços nº.IN-006/2017 – Objeto: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARRECADAÇÃO DE (ISSQN) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA O MUNICIPIO DE SAPEAÇU/BA junto as instituições bancarias Publicado em 15 de fevereiro de 2017 na Edição nº.9 Ano 2017 no Diário Oficial do Município de Sapeaçu / Bahia, inexistindo, até a presente data, registros negativos que o comprometam.

- Sapeaçu - Bahia, 24 de abril de 2017.

Município de Sapeaçu / Bahia – Contratante
JURACI DE DEUS PINTO
Decreto Municipal nº. 15/2017
Secretario Municipal de Administração Planejamento e Finanças

CONFERE COM
ORIGINAL

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente
Port. nº 03/10/2017



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE URUCURITUBA-AM, inscrito sob o CNPJ de nº 04.502.571/0001-85, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro, Urucurituba/AM, CEP: 69180-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **José Claudenor de Castro Pontes**, brasileiro, solteiro, vem por meio deste atestar a capacidade técnica da advogada **BRUNA PAULA MADEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, sob o nº. 40063 e no CPF sob o nº 090.750.814-64, do escritório **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 26.469.032/0001-24, com endereço profissional na Rua Silveira Lobo, nº 32, Poço, CEP: 52061-030, na prestação de serviço de auditoria tributária junto ao Posto de Atendimento do Banco Bradesco, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

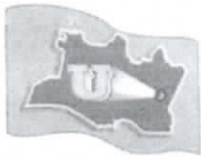
Urucurituba (AM), 05 de outubro de 2017.


José Claudenor de Castro Pontes
PREFEITO

José Claudenor de C. Pontes
Prefeito de Urucurituba-Am.

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente
Port. nº 0310/2017

CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA

MUNIC PIO DE URUCURITIBA-AM, inscrito sob o CNPJ de n  04.502.571/0001-85, pessoa jur dica de direito p blico interno, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, n  445 -Centro, Urucurituba/AM, CEP: 69180-000, neste ato representado pelo Excelent ssimo Senhor Prefeito **Jos  Claudenor de Castro Pontes**, brasileiro, solteiro, vem por meio deste atestar a capacidade t cnica da advogada BRUNA PAULA MADEIRA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Se o Pernambuco, sob o n . 40063 e no CPF sob o n  090.750.814-64, do escrit rio FRAN A & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ n  26.469.032/0001-24, com endere o profissional na Rua Silveira Lobo, n  32, Po o, CEP: 52061-030, na presta o de servi o de auditoria tribut ria junto ao Posto de Atendimento do Banco Bradesco, n o havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta t cnica e comercial dentro dos padr es de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obriga o, n o havendo reclama o ou obje o quanto   qualidade dos produtos/servi os at  a presente data.

Urucurituba (AM), 05 de outubro de 2017.

Jos  Claudenor de Castro Pontes
PREFEITO

Jos  Claudenor de C. Pontes
Prefeito de Urucurituba-Am.

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente
Port. n  0310/2017

CONFERE COM
ORIGINAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO
 Largo da Liberdade, S/N
 Rafael Jambeiro – BA – CEP 44.520-000
 FONE (75) 3680-2122 / FAX: (75) 3680-2141



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRUNA MADEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Juridica, CNPJ nº 26.469.032/0001-24, sediada na Rua Silveira Lobo 32, CP, 744, Poço - Recife/PE, representada pelo Sr^a **Bruna Paula Madeira da Silva**, brasileira, pernambucana, portadora do RG nº 7.865.820 SDS/PE, inscrita no CPF nº 090.750.814-64, representada por seu Técnico Tributário **Marcelo Costa dos Santos**, portador do CPF.: 035.988.424-57, prestou serviço especializado em Auditoria Tributária em favor deste Município, atendendo integralmente as especificações contratuais, **Inexigibilidade nº.IL012/2017; Contrato de Prestação de Serviços nº.IL099/2017** – Objeto: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARRECADAÇÃO DE (ISSQN) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA O MUNICIPIO DE RAFAEL JAMBEIRO /BA junto as instituições bancarias, inexistindo, até a presente data, registros negativos que o comprometam.

- Rafael Jambeiro / Bahia, 27 de abril de 2017.

Município de Rafael Jambeiro / Bahia – Contratante
MARINALVO FERNANDES SERRA

RG nº 3768891 SSP/BA
 CPF nº 541 213 025-91
 Prefeito Municipal

Agostinho Alves de Oliveira Junior
 Presidente
 Port. nº 03/10/2017

CONFERE COM ORIGINAL

Cart. Reg. Civil com Funções Notórias
 Rafael Jambeiro - BA

Reconheço a(s) firma(s) Autentica(s) Supra assinalada(s) com a de verdade.

Dou fé em test^o. _____ de verdade.

Rafael Jambeiro - BA, em _____ de Autenticidade.

Ata Notarial ou de Registro

Ivan Passos Oficial Designado

CART. DE REG. CIVIL COM FUNÇÕES NOTÓRIAS
 RAFAEL JAMBEIRO - BA
 Ivan Passos
 Oficial Designado
 Forum Des. Cloves Leone
 Comarca de Castro Alves - Bahia

1785.AB011232-7
 Consulte o site em www.tbu.jus.br/autenticidade